



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 325

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 325

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 052/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração das Conselheiras Tutelares, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor, e

CONSIDERANDO: que as Conselheiras Tutelares Tiely Fernanda Guedes Engel e Elaine Rodrigues Costa Neves pediram exoneração da função de Conselheira Tutelar;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora Conselheira Tutelar Tiely Fernanda Guedes Engel, portadora do RG: Nº 46.220.558-7 e inscrita no CPF: Nº 395.508.078-19, nomeada pelo Decreto Nº 001/2020 de 01 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Fica exonerada a pedido a Senhora Conselheira Tutelar Elaine Rodrigues Costa Neves, portadora do RG: Nº 44.029.458-7 e inscrita no CPF: Nº 383.720.748-01, nomeada pelo Decreto Nº 001/2020 de 01 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de junho de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

DECRETO Nº 053/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021

“Altera Dispositivo do Decreto nº 051/2021 de 09 de junho de 2021, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legislação em vigor, e

Artigo 1º - Fica incluído no Artigo 2º do Decreto nº 051/2021 de 09 de junho de 2021 que dispõe sobre a permissão dos atendimentos presenciais o inciso:

III- Escritórios de contabilidade, advocacia e similares;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 de junho de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria